



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 32/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Joede Delfino Ferreira**, matrícula 5740, inscrito no CPF sob nº 085.361.074-64 e **Leonardo Alves da Silva**, matrícula 6891, inscrito no CPF sob nº 124.335.494-18, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito